



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PORTARIA Nº 106, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Diretora-Geral pro tempore do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 536 publicada no D.O.U. em 15/08/2022, retificada pela Portaria nº 540 publicada no D.O.U. em 17/08/2022, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela condução do processo seletivo complementar para o Curso Técnico em Agropecuária, na forma subsequente, para ingresso em 2024.2, do *Campus* Santa Maria da Boa Vista do IFSertãoPE, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
<b>Cleber Thiago Ferreira Costa</b>	<b>2155897</b>
Deivid Andrade Porto	4866747
Fhellipe Diego Santos Feitosa	1126608
Grazielli Brito Cardoso da Silva	1197152
Tiago de Castro Souza	2995964

II - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão homologada, conforme previsão do Art. 11 da Resolução CONSUP no 29 de 27/08/2018.

**Vanicleia Oliveira da Silva**  
Diretora-Geral